



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 29/2020

Termo de Referência

000092

Equilíbrio

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de Itens
29	Contratação de Serviço	20/01/2020	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
217540-1	MARIA MONETE DA SILVA	54/2020	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
22	Gabinete Secretário Educação, Cultura e Esportes	30 (trinta) dias após	
Órgão			
Nome			
07	Secretaria Municipal da Educação e Cultura		
Entrega			
Local		Prazo	
		36 Meses	

Descrição:

Locação do imóvel composto por uma casa em alvenaria, com aproximadamente 340,00m², localizado na Rua Sergipe, nº 1047, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, no Município de Francisco Beltrão, sobre o lote nº 12, da quadra nº 197, para instalação de um centro municipal de educação infantil, pelo período de 36 meses.

Justificativa:

Enquadramento no Artigo 24, alínea X, da Lei nº 8.666/93.

Muitos pais estão tendo dificuldade para matricular os filhos em CMEIS públicos. Atualmente o município disponibiliza a matrícula em dezenove unidades, ainda assim tem um déficit de aproximadamente mil vagas. Algumas famílias estão recorrendo à Justiça para garantir o direito de ter a criança matriculada. Sem capacidade para colocar todo mundo no ensino infantil, a Secretaria de Educação está investindo no aluguel de imóveis particulares para tentar diminuir o problema. Atualmente, Francisco Beltrão tem aproximadamente duas mil crianças em creches e mil aguardando uma vaga. A medida para tentar diminuir o déficit é, em vez de construir, alugar imóveis. Uma alternativa mais rápida de atender as crianças. Enquanto a construção de uma unidade pode levar até três anos, a adequação e aluguel de outro espaço levam, em média, três meses.

Para tanto se faz necessária a locação de espaço com tamanho e ambiente adequado para a situação, é um espaço amplo, com boa localização, estacionamento, possível de adaptações para utilização com crianças

A contratação enquadra-se no artigo 24, da Lei n.º 8.666/93, conforme segue:

Art. 24. É dispensável a licitação: (...)

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Ainda, afirmamos que o valor da locação foi estabelecido através de avaliações realizadas por profissionais da área, conforme comprovado na documentação anexa ao processo, sendo que o espaço é singular nesta cidade.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome				
072290	Locação do imóvel composto por uma casa em alvenaria, com aproximadamente 340,00m ² , localizado na Rua Sergipe, nº 1047, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, no Município de Francisco Beltrão, sobre o lote nº 12, da quadra nº 197, para instalação de um centro municipal de educação infantil.	MES	36,00	6.500,00	234.000,00
TOTAL					234.000,00
TOTAL GERAL					234.000,00



Município de Francisco Beltrão - 2020
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 4/2020

Empresas:

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Std
25	Fornecedor: 123610-6 CARMELINO VENTURA			Status: Habilitado				234.000,00	
13243	Lote 001 - Lote 001			Status: Habilitado				234.000,00	
	001 72200 Locação do imóvel composto por uma casa em alvenaria.	ME	36,00	Habilitado			6.500,00	234.000,00	*

VALOR TOTAL: 234.000,00

217540-1
 22
 Jo NUNES

000093



PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20 de maio de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 04/2020

OBJETO: Locação do imóvel composto por uma casa em alvenaria, com aproximadamente 340,00m², localizado na Rua Sergipe, nº 1047, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, no Município de Francisco Beltrão, sobre o lote nº 12, da quadra nº 197, para instalação de um centro municipal de educação infantil, pelo período de 36 meses.

LOCADOR: CARMELINO VENTURA
CPF Nº 037.101.309-72
VALOR TOTAL: R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).

Francisco Beltrão, 20 de janeiro de 2020.

Samantha Marques Pécoits
Presidente da Comissão de Licitação

OBJETO: Contratação da Caixa Econômica Federal para prestação de serviços de cadastramento e prova de vida dos servidores aposentados e pensionistas do PREVBEL – Previdência Social dos Servidores Públicos de Francisco Beltrão.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo I da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	Caixa Econômica Federal	UN	790,00	7,10	5.609,00

Valor total dos gastos com o **Processo dispensa Nº 1/2020 R\$ 5.609,00** (cinco mil seiscentos e nove reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 16 de janeiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Bruno Chies
Código Identificador: B56377C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20 de maio de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 04/2020

OBJETO: Locação do imóvel composto por uma casa em alvenaria, com aproximadamente 340,00m², localizado na Rua Sergipe, nº 1047, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, no Município de Francisco Beltrão, sobre o lote nº 12, da quadra nº 197, para instalação de um centro municipal de educação infantil, pelo período de 36 meses.

LOCADOR: CARMELINO VENTURA

CPF Nº 037.101.309-72

VALOR TOTAL: R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).

Francisco Beltrão, 20 de janeiro de 2020.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alex Bruno Chies
Código Identificador: P14E9ED5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 164/2019 de 26 de março de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de sacos de lixo de 100L e 150L e lixeiras de papelão para manutenção das secretarias de Meio Ambiente e Viação e Obras.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS

1 – ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS. CNPJ nº 26.926.117/0001-94. Item 02 R\$ 28,80.

2 – LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ nº 29.829.415/0001-54. Item 01 R\$ 47,50.

ITEM FRUSTRADO: 01

Totalizando a licitação em R\$ 79.125,00 (setenta e nove mil cento e vinte e cinco reais)

Francisco Beltrão, 20 de janeiro de 2020.

NADIA DALL AGNOL
Pregocira

Publicado por:
Alex Bruno Chies
Código Identificador: 4BB70627

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2019 – Processo nº 990/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais para sinalização de trânsito para utilização do DEBETRAM

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – EPINET COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI. CNPJ nº 14.984.352/0001-33. Itens 002 R\$ 27,35; 003 R\$ 37,60; 005 R\$ 9,90.

2 – RDS LICITACOES EIRELI. CNPJ nº 28.031.784/0001-34. Itens 001 R\$ 173,80; 006 R\$ 36,25; 007 R\$ 13,85.

3 – TOP AUTO CORES COMERCIO DE TINTAS LTDA. CNPJ nº 76.463.086/0001-11. Itens 004 R\$ 10,95; 008 R\$ 44,00.

ITENS DESERTOS / FRUSTRADOS: 009

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 103.410,50 (cento e três mil quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nas Atas de Registro de Preços.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 20 de janeiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Bruno Chies
Código Identificador: 2738823E

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº.007/2020



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000096
Estado do Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020**

OBJETO: Locação do imóvel composto por uma casa em alvenaria, com aproximadamente 340,00m², localizado na Rua Sergipe, nº 1047, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, no Município de Francisco Beltrão, sobre o lote nº 12, da quadra nº 197, para instalação de um centro municipal de educação infantil, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	CARMELINO VENTURA	MES	36,00	6.500,00	234.000,00

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa de licitação nº 04/2020**: R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 23 de janeiro de 2020.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Receita Corrente Líquida		291.762.341,06	
Receita Corrente Líquida Ajustada		291.762.341,06	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa total com pessoal - DTP	2.401.355,71	0,82	
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.905.740,46	6,00	
Limite prescricional (3 anos, art. 22 da LRF)	36.639.453,44	12,56	
Limite de alerta (inciso II do art. 19 da LRF)	15.255.166,43	5,23	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida consolidada líquida			
Limite definido por resolução do Senado Federal			
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das garantias consolidadas			
Limite definido por resolução do Senado Federal			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de crédito em moeda - externas			
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito em moeda - externas			
Operações de crédito por antecipação da receita			
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito por antecipação da receita			
RESTO A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CADA LIQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total	0,00	0,00	

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador: C714BF7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) **Publicação trimestral de preços registrados de REGISTRO DE PREÇOS** de câmara de conservação, equipamentos, eletrônicos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e utensílio para utilização da Secretaria Municipal de Saúde, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. **PREGÃO ELETRÔNICO nº 44/2019 com vigência de 17/04/2019 a 15/04/2020 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA	CNPJ nº
233 2019	BTL LABORATORIOS	22.283.196/0001-01
234 2019	BRASIDAS EIRELI	20.483.193/0001-96
235 2019	UNIFRE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME	11.972.562/0001-94
236 2019	ELISNEO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS EIRELI- EPP	07.127.606/0001-53
237 2019	EVEREST SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI - ME	22.135.562/0001-93
238 2019	USOYAMA XELEINFORMATICA LTDA - ME	07.055.987/0001-50
239 2019	ULLO CESAR PINTO CORDEIRO	20.965.450/0001-55
240 2019	MASTERNETO EQUIPAMENTOS E SISTEMAS EIRELI	07.652.437/0001-08
241 2019	ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	04.926.127/0001-45
242 2019	PARALÉLAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	07.555.459/0001-09
243 2019	PULLO HOSPITALAR LTDA - EPP	09.204.127/0001-05
244 2019	QUICKRUNE-COMÉRCIO - EIRELI	30.323.616/0001-64
245 2019	R D COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP	04.136.269/0001-03
246 2019	R2T TECNOLOGIA LTDA - ME	26.305.893/0001-10
247 2019	TEMPERLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI	29.654.756/0001-01
248 2019	VALER COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E INFORMATICA EIRELI	24.416.247/0001-90
249 2019	VIVO LICITAÇÕES EIRELI	50.001.076/0001-94

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: [http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitações - SRP - Sistema de Registro de Preços.](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitações-SRP)

Francisco Beltrão, 16 de janeiro de 2020.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

000097

Publicado por:
Isabel Cristina Paim
Código Identificador: F00517C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL Nº 008/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de prateleiras industriais e carro paleteira para a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de Francisco Beltrão-PR, torna público que fica suspenso o Pregão Eletrônico nº 008/2020, tendo em vista o recebimento do MEMORANDO nº 056/SMS/2020, solicitando suspensão para revisão das especificações constantes.

Francisco Beltrão, 23 de janeiro de 2020.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregocita

Publicado por:
Isabel Cristina Paim
Código Identificador: 9A48FA32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265-2019, de 20/05-2019, torna público que realizará abertura de proposta apresentada para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses:

Data e horário: 29 de janeiro de 2020, às 14:00 horas.
Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000;
Licitante interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
III	CONICA MEDICA ROSENHACK LTDA

Francisco Beltrão, 23 de janeiro de 2020.

SAMANTHA PÉCOITS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paim
Código Identificador: 16DDFE66

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

OBJETO: Locação do imóvel composto por uma casa em alvenaria, com aproximadamente 340,00m², localizado na Rua Sergipe, nº 1047, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, no Município de Francisco Beltrão, sobre o lote nº 12, da quadra nº 197, para instalação de um centro municipal de educação infantil, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	CARMELINO VENTURA	MES	38,00	6.500,00	244.500,00

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa de licitação nº 04/2020: R\$ 234.000,00** (duzentos e trinta e quatro mil reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 23 de janeiro de 2020.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina Paimi

Código Identificador: C8BE3397

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20 de maio de 2019, com base na Lei Federal 8.666-93 e legislação complementar, torna público resultado de inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 08/2020

OBJETO: Aquisição de um exaustor de ar natural do tipo edílico para o barracão de produção de mudas existente no Viveiro Municipal, incluindo a instalação.

CONTRATADA: FUNILARIA STELLA LTDA

CNPJ Nº 78.460.847/0001-46

VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Francisco Beltrão, 23 de janeiro de 2020.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Paimi

Código Identificador: 108B7D28

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBL TRIMESTRAL

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de REGISTRO DE PREÇO de baterias de veículos para manutenção de frota municipal, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. **PREGÃO ELETRÔNICO nº 153/2019 com vigência de 10/09/2019 a 08/09/2020 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA	CNPJ nº
779/2019	AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA BIONDO LTDA	85.092.228/0001-50
780/2019	JUAREZ ANTONIO DIANA AUTO ELÉTRICA ME	11.995.553/0001-55

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes> – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2019.

NÁDIA DALL AGNOL

Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:

Isabel Cristina Paimi

Código Identificador: E9A7CA52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBL TRIMESTRAL

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos para o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. **PREGÃO ELETRÔNICO nº 156/2019 com vigência de 14/10/2019 a 12/10/2020 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA	CNPJ nº
866/2019	A.C. - MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP	11.128.620/0001-08
867/2019	EREMEX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA	26.325.797/0001-90
868/2019	INFINITUS MEDICAMENTOS EIRELI	23.240.000/0001-64
869/2019	INTEGRA SOLUÇÕES MEDICAS LTDA	24.638.813/0001-39
870/2019	SILTRICIA ORIGINAL LTDA - ME	18.500.705/0001-69

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes> – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 15 de janeiro de 2020.

NÁDIA DALL AGNOL

Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:

Isabel Cristina Paimi

Código Identificador: 000F24BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBL TRIMESTRAL

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de REGISTRO DE PREÇOS de gêneros alimentícios não perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Francisco Beltrão, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. **PREGÃO ELETRÔNICO nº 158/2019 com vigência de 26/09/2019 a 24/09/2020 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA	CNPJ nº
810/2019	CLAUDIO AGOSTINETTO - EPP	73.751.257/0001-59
811/2019	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	21.576.980/0001-45
812/2019	EMPORIO REALLI	14.186.229/0001-77
813/2019	LAVOL COMERCIAL LTDA ME	10.976.220/0001-49
814/2019	NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA - ME	24.431.938/0001-62
815/2019	SENDESKI & SCHIRMER LTDA - ME	04.998.523/0001-33
816/2019	SIDNEI LEAO - ME	00.907.846/0001-70



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2020
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	4
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	55
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	<p>Locação do imóvel composto por uma casa em alvenaria, com aproximadamente 340,00m², localizado na Rua Sergipe, nº 1047, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, no Município de Francisco Beltrão, sobre o lote nº 12, da quadra nº 197, para instalação de um centro municipal de educação</p>
Dotação Orçamentária*	0700212365120120423390361500
Preço máximo/Referência de preço - RS*	234.000,00
Data Publicação Termo ratificação	24/01/2020
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

CPF: 7795119999 (Logout)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 8000100
Estado do Paraná

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020**

OBJETO: Locação do imóvel composto por uma casa em alvenaria, com aproximadamente 340,00m², localizado na Rua Sergipe, nº 1047, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, no Município de Francisco Beltrão, sobre o lote nº 12, da quadra nº 197, para instalação de um centro municipal de educação infantil, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: CARMELINO VENTURA.

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$
1	CARMELINO VENTURA	MES	36,00	6.500,00

Francisco Beltrão, 24 de janeiro de 2020.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



000101

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contrato de Locação nº 25/2020, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado o senhor CARMELINO VENTURA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado LOCATÁRIO e de outro, CARMELINO VENTURA, inscrito no CPF sob o nº 037.101.309-72, portador de RG nº 543.531-5/SSP-PR, brasileiro, casado com a Senhora RITA GIONGO VENTURA, portadora de RG nº 1.272.955/SSP-PR e inscrita no CPF sob o nº 049.813.259-59, residente na Rua SERGIPE, 1047 - CEP: 85601040 - Bairro Nossa Senhora Aparecida, no município de Francisco Beltrão/PR, doravante designado LOCADOR, representado nesta data pela IMOBILIÁRIA TOMAZONI LTDA, CNPJ 10.664.281/0001-30, através de seu procurador senhor JACIR FABRIS, inscrito no CPF sob o nº 880.730.689-15 e portador de RG nº 6.168.165-5-SSP-PR, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da dispensa de licitação nº 04/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a locação do imóvel composto por uma casa em alvenaria, com aproximadamente 340,00m², localizado na Rua Sergipe, nº 1047, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, no Município de Francisco Beltrão, sobre o lote nº 12, da quadra nº 197, para instalação de um centro municipal de educação infantil, pelo período de 36 meses, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor mensal R\$	Valor total R\$
1	72290	Locação do imóvel composto por uma casa em alvenaria, com aproximadamente 340,00m ² , localizado na Rua Sergipe, nº 1047, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, no Município de Francisco Beltrão, sobre o lote nº 12, da quadra nº 197, para instalação de um centro municipal de educação infantil.	MES	36,00	6.500,00	234.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DO REAJUSTE

O prazo de vigência da presente locação é de 36 (trinta e seis) meses, a partir 01 de fevereiro de 2020 e até 31 de janeiro de 2023, podendo ser rescindido por ambas as partes, mediante notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou prorrogado, por consenso das partes, mediante termo aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor mensal da locação poderá ser atualizado anualmente, após decorridos doze meses, mediante requerimento do interessado, com base na variação do IGPM-FGV – Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas, dos últimos 12 (doze) meses. No cálculo do primeiro reajuste deverá ser utilizado o índice do mês anterior à data da proposta comercial e o índice do mês anterior à data prevista para o reajuste, conforme disposto na lei nº 10.192 de 14/02/2001. Para reajustes subseqüentes deverá ser utilizado o índice do mês anterior à data de concessão do último reajuste do contrato e o índice do mês anterior à data prevista para o reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA LOCAÇÃO

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 1



000102

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR, o valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao mês do vencimento, totalizando R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor correspondente à locação deverá ser depositado na conta bancária (pessoa jurídica) nº 4169-8, operação 003, na agência 0601 da Caixa Econômica Federal, da Imobiliária Tomazoni Ltda, CNPJ nº 10.664.281/0001-30, de acordo com a procuração anexa ao presente processo de dispensa de licitação nº 04/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DO LOCATÁRIO E DO LOCADOR

a) SÃO RESPONSABILIDADES DO LOCATÁRIO:

- 1 - Pagar o aluguel e os encargos da locação exigíveis no prazo estipulado;
- 2 - Servir-se do imóvel para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina, devendo conservá-lo como se seu fosse;
- 3 - Realizar vistoria do imóvel, antes da entrega das chaves, para fins de verificação minuciosa do estado do imóvel, fazendo constar no termo de vistoria os eventuais defeitos existentes;
- 4 - Restituir o imóvel, finda a locação, nas condições em que recebeu, salvo os desgastes e deteriorações decorrentes do uso normal;
- 5 - Comunicar ao LOCADOR qualquer dano ou defeito cuja reparação que ao mesmo incumba;
- 6 - Pagar as despesas com telefone; e
- 7 – Arcar com as despesas provenientes do consumo de energia elétrica e água, que serão incorporadas à fatura mensal do Município.

b) SÃO RESPONSABILIDADES DO LOCADOR:

- 1 - Entregar e manter o imóvel em perfeitas condições de uso para os fins a que se destina;
- 2 - Pagar todos os impostos, especialmente o IPTU e taxas incidentes sobre o imóvel;
- 3 - Adaptar e/ou permitir a adaptação do layout do imóvel às necessidades de ambientes, a fim de proporcionar o funcionamento adequado dos serviços;
- 4 - Garantir durante o tempo da locação o uso pacífico do imóvel;
- 5 - Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;
- 6 - Informar ao Locatário quaisquer alterações na titularidade do imóvel, inclusive a apresentação da documentação correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 2

2



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000103
Estado do Paraná

O custeio das despesas decorrentes do presente contrato, se dará através de recursos vinculados a educação básica, de acordo com a dotação orçamentária específica.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
3320	07.002	12.365.1201.2.042	3.3.90.36.15.00	104

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora MARIA IVONETE DA SILVA, portadora do CPF nº 839.917.869-15 e da RG 4.776.776-8.

O acompanhamento da execução do contrato ficará a cargo da servidora ELIS REGINA CALEGARI, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CPF nº 050.965.579-36, telefone (46) 3520-2140.

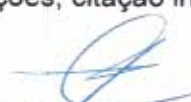
CLÁUSULA SÉTIMA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio do LOCADOR, que em razão disso é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 24 de janeiro de 2020.



CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
LOCATÁRIO

CARMELINO VENTURA – LOCADOR – CPF 037.381.369-72


TOMAZONI IMÓVEIS
CRECI 13539

IMOBILIÁRIA TOMAZONI LTDA.

JACIR FABRIS – PROCURADOR – CPF 880.730.689-15


JACIR FABRIS
Procurador

TESTEMUNHAS:


ANTONIO CARLOS BONETTI


MARIA IVONETE DA SILVA



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000104
Estado do Paraná

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o Senhor **CARMELINO VENTURA**.

ESPÉCIE: Contrato nº 25/2020 - Processo dispensa nº 04/2020.

OBJETO: Locação do imóvel composto por uma casa em alvenaria, com aproximadamente 340,00m², localizado na Rua Sergipe, nº 1047, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, no Município de Francisco Beltrão, sobre o lote nº 12, da quadra nº 197, para instalação de um centro municipal de educação infantil, pelo período de 36 meses.

PRAZO: 1080 (mil e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Até o dia 10 (dez) de cada mês.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3320	07.002.12.365.1201.2042	104	3.3.90.36.15.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 24 de janeiro de 2020.

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal da Administração

Reconhece ao servidor CLAUDECIR MARTINS DE LIMA FONTOURA a terceira promoção por grau de escolaridade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao servidor CLAUDECIR MARTINS DE LIMA FONTOURA, a terceira promoção por grau de escolaridade de 09 níveis, considerando a conclusão de PÓS-GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 23 na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 16 de janeiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:32FFB288

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 265/2019, de 20/05/2019, torna público que realizará abertura de proposta apresentada para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2019, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

Data e horário: 29 de janeiro de 2020, às 14:30 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos n.º 1000;

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	MARCANA T. GALLO SERVICOS MEDICOS

Francisco Beltrão, 24 de janeiro de 2020.

SAMANTHA PÉCOITS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:A1ECCBF2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP**.
ESPÉCIE: Contrato n.º 23/2020 - Processo dispensa n.º 03/2020.
OBJETO: Aquisição de fraldas geriátricas tamanhos G e EG, para distribuição gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta de despesa	Função/programática	Fuente de recurso	Natureza de despesa	Grupo de itens
5470	08.005.10.303.1001.2069	0	3.3.90.32.03.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 23 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:A89D090F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **J.G.S EVENTOS LTDA - ME**.

ESPÉCIE: Contrato n.º 24/2020 - Processo inexigibilidade n.º 03/2020.
OBJETO: Contratação da cantora "JULIA DE CASTRO", através de sua própria empresa J.G.S EVENTOS LTDA, para realizar show musical na 2ª edição da EXPOBEL, no dia 15 de março de 2020, no Parque de Exposições Jayme Canet Junior, em cumprimento a Lei Municipal n.º 4694/2019

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 50% na assinatura do contrato e 50% até o dia 11 de março de 2020.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta de despesa	Função/programática	Fuente de recurso	Natureza de despesa	Grupo de itens
4100	07.005.13.392.1301.2054	0	3.3.90.39.22.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 23 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:002771B5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o Senhor **CARMELINO VENTURA**.

ESPÉCIE: Contrato n.º 25/2020 - Processo dispensa n.º 04/2020.

OBJETO: Locação do imóvel composto por uma casa em alvenaria, com aproximadamente 340,00m2, localizado na Rua Sergipe, n.º 1047, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, no Município de Francisco Beltrão, sobre o lote n.º 12, da quadra n.º 197, para instalação de um centro municipal de educação infantil, pelo período de 36 meses.

PRAZO: 1080 (mil e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Até o dia 10 (dez) de cada mês.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Reconhece ao servidor CLAUDECIR MARTINS DE LIMA FONTOURA a terceira promoção por grau de escolaridade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao servidor CLAUDECIR MARTINS DE LIMA FONTOURA a terceira promoção por grau de escolaridade de 09 níveis, considerando a conclusão de PÓS-GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 23 na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 16 de janeiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:32FFB288

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 265/2019, de 20/05/2019, torna público que realizará abertura de proposta apresentada para o CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 014/2019, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias:

Data e horário: 29 de janeiro de 2020, às 14:30 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME RAZÃO SOCIAL
01	MIRIANA L. GALOPUFRANCOS MÉDICOS

Francisco Beltrão, 24 de janeiro de 2020.

SAMANTHA PÉCOITS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:A1ECCBF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP**.

ESPÉCIE: Contrato n.º 23/2020 - Processo dispensa n.º 03/2020.

OBJETO: Aquisição de fraldas geriátricas tamanhos G e EG, para distribuição gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fuente de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
5470	08.006.10.301.009.2009	0	3.3.90.32.03.00	Out. Emprego

Francisco Beltrão, 23 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:A89D090F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **J.G.S EVENTOS LTDA - ME**.

ESPÉCIE: Contrato n.º 24/2020 - Processo inexigibilidade n.º 03/2020.
OBJETO: Contratação da cantora "JULIA DE CASTRO", através de sua própria empresa J.G.S EVENTOS LTDA, para realizar show musical na 2ª edição da EXPOBEL, no dia 15 de março de 2020, no Parque de Exposições Jayme Canet Junior, em cumprimento a Lei Municipal n.º 4694/2019.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 50% na assinatura do contrato e 50% até o dia 11 de março de 2020.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fuente de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
4100	07.005.13.392.190.2094	0	3.3.90.39.22.00	Out. Emprego

Francisco Beltrão, 23 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:002771B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o Senhor **CARMELINO VENTURA**.

ESPÉCIE: Contrato n.º 25/2020 - Processo dispensa n.º 04/2020.

OBJETO: Locação do imóvel composto por uma casa em alvenaria, com aproximadamente 340,00m², localizado na Rua Sergipe, n.º 1047, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, no Município de Francisco Beltrão, sobre o lote n.º 12, da quadra n.º 197, para instalação de um centro municipal de educação infantil, pelo período de 36 meses.

PRAZO: 1080 (mil e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Até o dia 10 (dez) de cada mês.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: